

Exmo Senhor Encarregado de Educação

Recebemos esta tarde, da Senhora Delegada de Saúde do Município de Ílhavo, a seguinte comunicação:

*“Tendo em conta a atual situação epidemiológica e as especificidades da sua incidência geográfica, assume-se de relevante importância investir na prevenção da infeção por SARS-CoV2 através da implementação de medidas mais restritas às que têm vindo a ser encetadas, sem prejuízo do seu integral cumprimento.*

*Neste seguimento, **recomenda-se, tanto quanto possível, o uso de máscara por todas as crianças em idade escolar (fundamentalmente 1º ciclo), com idade inferior a 10 anos, enquanto se encontram em espaços fechados. São exceção as crianças com limitações clínicas ao uso da máscara.**”*

No seguimento desta orientação e pese embora não seja obrigatório o uso de máscara por crianças com idade inferior a 10 anos, **recomendamos o cumprimento da mesma.**

Gafanha da Nazaré, 11 de novembro de 2020  
A Diretora,